



## Votação Nominal

Matéria: Emenda nº 19 de 2023

Ementa: ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 4º, DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 76/2023, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE AFIXAÇÃO DE AVISO A RESPEITO DA CONDIÇÃO DOS PRODUTOS EM PROMOÇÃO, POR CONTA DE AVARIA OU PROXIMIDADE DO PRAZO DE VALIDADE, NOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DE PARAUAPEBAS.

### Votos

Anderson Moratorio - **Sim**

Francisco Eloecio - **Sim**

Josemir Silva - **Sim**

Leandro do Chiquito - **Sim**

Miquinha - **Sim**

Raianny Rodrigues - **Sim**

Eliene Soares - **Sim**

Joel do Sindicato - **Sim**

Josivaldo da Farmácia - **Sim**

Léo Márcio - **Sim**

Rafael Ribeiro - **Não Votou**

Zacarias Marques - **Sim**

### Anular Votação

Não

**Resultado da Votação:** Aprovado

### Contagem do Resultado:

Votos Sim: 11

Votos Não: 0

Abstenções: 0

Votos Não Registrados: 1

### Observações

A VEREADORA RAIANNY RODRIGUES NA CONDIÇÃO DE RELATORA, APRESENTOU O PARECE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO A EMENDA MODIFICATIVA Nº 019/2023.

O VEREADOR JOSIVALDO DA FARMÁCIA NA CONDIÇÃO DE RELATOR, APRESENTOU PARECE DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONTRIBUINTE E DO CONSUMIDOR.

Salvar

**Câmara Municipal de Parauapebas**

Av. F, Quadra 33 Lote Especiais - Bairro Beira Rio

CEP: 68515-000 | Telefone: () -

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.163-RC13

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#) 4.0

[Atribuir Fonte - Compartilhar Igual](#)

